



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201502006

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 006/2015, do processo licitatório 201502006 referente **Contratação de prestação de serviços de pintura no prédio da Câmara Municipal, conforme especificações do Anexo I, do Convite., à empresa JADAS DIAS DE SOUZA;** nos termos da Carta Convite.

Gurupi – TO, 13 de fevereiro de 2015.


WENDEL ANTÔNIO GOMES
Presidente